



DECRETO DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ERECCÃO CANÓNICA

Tendo o Órgão competente da «ASSOCIAÇÃO ESPAÇO JACOBEOUS - AEJ», requerido a aprovação do seu estatuto e erecção canónica.

Atendendo a que foram seguidos os trâmites exigidos e examinado o Estatuto, integrado no Processo Nº 86 / 2006 da Cúria Arquiepiscopal de Braga, nada obstando ao deferimento;

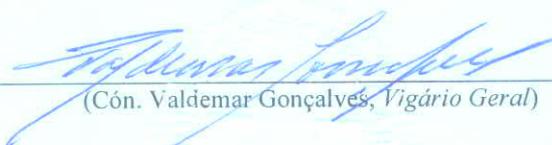
D. JORGE FERREIRA DA COSTA ORTIGA, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas, no uso da sua jurisdição:

APROVA o ESTATUTO da «ASSOCIAÇÃO ESPAÇO JACOBEOUS - AEJ», com sede na Paróquia de São Vicente, Concelho, Arciprestado, Arquidiocese e Distrito de Braga, pelo qual se há-de reger de ora em diante, e consta de 26 Artigos, distribuídos por 5 capítulos, exarados em 10 folhas de papel (incluídos os índices e averbamento) autenticadas com o timbre ou o selo branco da Cúria Arquiepiscopal de Braga e erigi-la em Pessoa Jurídica Canónica Privada.

Para memória, se outorga, por escrito, o presente Decreto, que vai assinado em nome da autoridade canónica competente, o Bispo Diocesano, (*cânon 312 § 1, 3º do Código de Direito Canónico*), e autenticado com o selo branco da Arquidiocese.

O acto fica registado na Cúria Arquiepiscopal, no aludido processo e na Secção de Associação de Fiéis.

Braga, 2 de Junho de 2006.



(Cón. Valdemar Gonçalves, *Vigário Geral*)



(P.º António Oliveira Gomes, *Chanceler*)